

PLENÁRIO

EXTRATO DE ATA

AG.REG. NA SUSPENSÃO DE TUTELA ANTECIPADA 175

PROCED.: CEARÁ

RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE

AGTE.(S): UNIÃO

ADV.(A/S): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

AGDO.(A/S): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROC.(A/S)(ES): PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

AGDO.(A/S): CLARICE ABREU DE CASTRO NEVES

AGDO.(A/S): MUNICÍPIO DE FORTALEZA

PROC.(A/S)(ES): PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA


AGDO.(A/S): ESTADO DO CEARÁ

PROC.(A/S)(ES): PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, Ministro Gilmar Mendes (Presidente), negou provimento ao recurso de agravo. Plenário, 17.03.2010.

Presidência do Senhor Ministro Gilmar Mendes.
Presentes à sessão os Senhores Ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Ellen Gracie, Cezar Peluso, Ayres Britto, Joaquim Barbosa, Eros Grau, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia e Dias Toffoli.

Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos.


Luiz Tomimatsu
Secretário